



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026 / 2022

**ALTERA ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
CONTIDA NA LEI MUNICIPAL LEI Nº 1.679/98,
ALTERADA PELA LEI 1.934/2003, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

WIRLEY RODRIGUES REIS, Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, PROPÕE a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 321 da Lei nº 1.679/98 passa a vigorar acrescido dos itens abaixo, com a seguinte redação:

"Art. 321 –[...]

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros – 5% (cinco por cento).

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal - 5% (cinco por cento) ”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 04 de maio de 2022.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal



Mensagem nº. 022/2022- GABPR.

Itapecerica/MG, maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o incluso Projeto de Lei que **“ALTERA ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 1.679/98, ALTERADA PELA LEI 1.934/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A proposta visa alterar dispositivos do Código Tributário Municipal e subsidiar o Gestor na solução de um impasse criado com a Edição da Lei Complementar 157, de 2016, que alterou a redação da Lei Complementar 116/2003, especificamente no item que trata do serviço de transporte de natureza municipal.

A questão ganha repercussão na medida que o serviço não regulamentado pelo município, diante da modificação da Lei Federal 116/2003, impede a cobrança do tributo na medida que não há base jurídica para sua cobrança.

Contando, desde já, com o apoio dessa ilustre Casa de Leis à presente iniciativa, aproveito para solicitar, na forma da Lei Orgânica do Município de Itapecerica a apreciação deste Projeto de Lei em regime de urgência.

Atenciosamente,


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal

Recebido
06 / 05 / 22
17:01
Câmara Municipal de Itapecerica - MG